



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

PROJETO DE LEI N° , DE 2025

Inscribe o nome de Dorothy Mae Stang no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica inscrito o nome de Dorothy Mae Stang no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria, depositado no Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, em Brasília, Distrito Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente projeto visa fazer jus à memória de uma das mais notáveis defensoras dos direitos humanos e do meio ambiente no Brasil: a missionária Dorothy Mae Stang, conhecida como Irmã Dorothy.

Nascida em 7 de junho de 1931 em Dayton, Ohio (EUA), Dorothy Stang dedicou grande parte de sua vida ao Brasil, país que adotou como seu ao se naturalizar brasileira. Em 1966, iniciou seu trabalho missionário em Coroatá, no Maranhão, mas foi na região da Transamazônica, no estado do Pará, que sua atuação se tornou mais expressiva na defesa dos direitos dos trabalhadores rurais e da preservação da floresta amazônica.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Como membro da Congregação das Irmãs de Notre Dame de Namur e participante ativa da Comissão Pastoral da Terra (CPT), Irmã Dorothy trabalhou incansavelmente por mais de três décadas na implementação de projetos de desenvolvimento sustentável e na defesa dos direitos dos pequenos agricultores. Sua dedicação ultrapassou as fronteiras da pequena Vila de Sucupira, no município de Anapu, ganhando reconhecimento nacional e internacional.

Entre suas numerosas iniciativas em favor dos mais pobres, destaca-se a fundação da primeira escola de formação de professores na rodovia Transamazônica. Em 2004, recebeu premiação da Ordem dos Advogados do Brasil (seção Pará) por sua luta em defesa dos direitos humanos.

Em 12 de fevereiro de 2005, aos 73 anos, Irmã Dorothy foi brutalmente assassinada com seis tiros em uma estrada de terra em Anapu, no Pará, vítima de sua luta contra a grilagem de terras e o desmatamento ilegal. Suas últimas palavras, ao mostrar a Bíblia que carregava, foram um testemunho de sua fé e compromisso com a justiça: "eis a minha arma".

O martírio de Irmã Dorothy não foi em vão. Seu nome tornou-se símbolo da luta pela preservação da Amazônia e pelos direitos dos povos da floresta. Sua memória é celebrada em diversas formas, incluindo documentários, uma ópera intitulada "Anjo da Amazônia", e até mesmo uma espécie de coruja descoberta na floresta amazônica foi nomeada *Megascops stangiae* em sua homenagem.

A inscrição do nome de Dorothy Stang no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria representará o reconhecimento da nação brasileira a essa mulher extraordinária que, embora não nascida em solo brasileiro, dedicou e ofereceu sua vida ao Brasil, defendendo sua gente e suas florestas com excepcional dedicação e heroísmo.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

Considerando que já se passaram mais de 10 anos de seu falecimento, conforme exige a Lei nº 11.597, de 2007, e tendo em vista seu inequívoco exemplo de dedicação ao Brasil, peço o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Senador ROGÉRIO CARVALHO